QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **N°65/2025**, CELEBRADO ENTRE A **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA SA,** NOS TERMOS DA LEI Nº14.133/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR E DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL CONTRA RISCOS DIVERSOS.

Aos quatorze dias de agosto de dois mil e vinte e seis, **O MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Porto União, 968, inscrito no CNPJ sob o nº82.804.212/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **OSCAR BARELA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Wais, resolvem celebrar este aditivo, em decorrência do **Processo Administrativo nº 205/2025, Pregão Eletrônico nº 205/2025** homologado em 01/12/2025, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: em concordância com o art. 124, da lei 14.133/2021, **adita-se ao contrato o valor de R$ 1.184,38 (mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos.),** referente a inclusão de novos veículos à frota municipal, conforme tabela abaixo:

SEGURO				
Descrição/Especificação	**Unid.**	**Qtd**	**FRANQUIA**	**VALOR TOTAL**
VEÍCULO: VOLKSWAGEN 27.260 CRM. **PLACA**: TQC0B64 **CHASSI**: 9536B8TL6TR036022 **COBERTURAS:** - RCF – DANOS MATEIRAS - VALOR DO PRÊMIO: R$ 1.184,38. - VALOR DA FRANQUIA: R$ 53.972,00 - VINCULADO À PROPOSTA DE ENDOSSO Nº 01.31.0160262.	Apólice Anual	1	R$ 53.972,00	R$ 1.184,38

Cláusula Segunda: O valor total do contrato passa de R$ 73.759,69 (Setenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos.) para R$ 74.944,07 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

Cláusula Terceira: A despesa decorrente do termo aditivo correrá por conta do credito orçamentário das Secretárias, vigente para o exercício de 2026.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em duas vias de igual teor e um só efeito, que assinam as Partes.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.08.20 07:59:00 -03'00'

Prefeito
CONTRATANTE

SHEILA MANTOANI:01906347905
Assinado de forma digital por SHEILA MANTOANI:01906347905
Dados: 2026.08.20 15:39:13 -03'00'

GENTE SEGURADOR SA
CONTRATADO

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Registre e Publique-se